SOBERANIA ALIMENTAR: A CONTRIBUIÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS EM SUA COSMOVISÃO, SABERES E PRÁTICAS TRADICIONAIS EM SEUS TERRITÓRIOS.

Gabriela Ruoso Lazzari Almeida (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Adriana Biller Aparicio (Orientadora). E-mail: abaparicio2@uem.br

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

Área e subárea do conhecimento: Direitos/Direitos Especiais

Palavras-chave: Direito à alimentação; Territorialidade Indígena; Estados Modernos.

RESUMO

O tema do trabalho é o direito humano à alimentação e o papel dos povos indígenas e sua cosmovisão na construção de uma soberania alimentar, sendo soberania alimentar o direito dos povos a alimentos saudáveis, culturalmente adequados e produzidos de forma sustentável, priorizando o controle comunitário sobre recursos como terra, sementes e água. O trabalho problematiza em que medida a cosmovisão indígena contribui para a construção da soberania alimentar, ao passo que o neoliberalismo e a lógica do capital ferem seus direitos humanos. Realizado por uma abordagem crítica e interdisciplinar, com base em metodologia dialética e técnicas de revisão bibliográfica e documental. Analisam-se os pilares conceituais da soberania alimentar e categorias como reforma agrária, agroecologia, autodeterminação dos povos originários, verificando como essa concepção desafia as desigualdades do poder hegemônico proveniente do modelo agroindustrial, baseado em monocultivos e pesticidas, identificando como ele fere a perspectiva da soberania alimentar e dos direitos humanos. Por fim, apresenta-se a perspectiva dos novos sujeitos, em especial dos povos indígenas e sua resistência em face do neoliberalismo, verificando que esta territorialidade, cosmovisão, práticas e saberes representam um modelo transformador, no sentido de construir um sistema alimentar mais equitativo e harmonioso com o meio ambiente e as populações.

INTRODUÇÃO

Soberania Alimentar é um tema em construção, levantado pela Via Campesina, movimento social internacional fundado em 1993, que a apresenta como o direito de um povo desenvolver sua própria capacidade para produzir alimentos básicos, respeitando a diversidade cultural e produtiva. Os movimentos sociais são sujeitos capazes de canalizar importantes temas para a esfera pública, exercendo pressão sobre o sistema político, ganhando espaços e ampliando direitos (Aparicio, 2008). O

movimento apresenta a soberania alimentar como uma solução para a problemática global de insegurança alimentar e desenvolvimento sustentável advindos da lógica da grande propriedade e os latifúndios, colocados pelos setores dominantes para produção de commodities, ditadas pelo mercado global, que limitam o acesso à terra pelos povos camponeses e indígenas. Os territórios têm sido geridos por uma lógica econômica agroindustrial, concentradora de renda e excludente à agricultura de base familiar (Anderson, 1995).

Neste sentido, a cosmovisão indígena torna-se chave de transformação social a favor da construção de uma soberania alimentar. Em uma sociedade indígena, a organização social segue um sistema jurídico próprio, complexo, derivado da própria comunidade. Sua relação com a terra, território e povo são compreendidos a partir de valores culturais diferentes da cultura colonial, ao passo que apresenta um caminho para pensar diversos problemas sociais, ambientais e econômicos.

Ailton Krenak (2019) inicia seu livro “Ideias para adiar o fim do mundo” expondo a ideia de uma humanidade eurocêntrica, construída ao longo dos últimos 2.000 anos, que é uma humanidade colonial, chamada de civilizatória. Em seguida, apresenta a perspectiva de uma humanidade integrada à ideia de cosmovisão, compartilhada por muitas culturas indígenas e autóctones.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem crítica e interdisciplinar dos direitos humanos, partiu-se da compreensão dos movimentos sociais como sujeitos que, ao longo da história, canalizaram importantes temas para a esfera pública, exercendo pressão sobre o sistema político, ganhando espaços e ampliando direitos (Aparicio, 2008).

Com a leitura de Souza Filho (1999), foi possível constatar que manifestações culturais dos povos indígenas foram obstadas pelo sistema global, e hoje verifica-se grave hipocrisia constitucional, na qual, ao mesmo tempo em que são garantidas a alimentação e cultura, o direito de propriedade e o avanço do neoliberalismo ferem de morte a Soberania Alimentar desses povos.

Essas categorias teóricas aproximam-se de experiências concretas, por meio da análise da tese de Castilho (2023) sobre os Mbyá Guarani no Brasil e na Argentina. O estudo permite observar como a territorialidade, conservação das sementes, diversidade de cultivos, práticas alimentares, divisão comunitária do trabalho e conhecimentos tradicionais estão articulados em um sistema agrícola que não separa produção alimentar, cultura e reprodução social, colocando os povos indígenas como construtores de direitos sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação aos objetivos alcançados, o projeto de pesquisa foi estruturado em três etapas de análise. Na primeira etapa, analisa-se como o avanço do neoliberalismo e a lógica de classes advindas do sistema capitalista, limitam as condições materiais de produção do próprio alimento, fundamental para o acesso real à nutrição.

Na segunda etapa, analisou-se que a soberania clássica, indicada em Bobbio, Matteucci e Pasquino (1990), é insuficiente para a construção de uma soberania alimentar. A autodeterminação indígena e decolonial é uma necessidade para que se assegure a qualquer povo a própria soberania interna e as liberdades constitucionais fundamentais.
Analisa-se o sistema alimentar Mbyá Guarani, onde foi possível conceber que sua cosmovisão relaciona diretamente o território, a conservação da biodiversidade, a transmissão dos conhecimentos tradicionais e a continuidade de suas formas próprias de organização social.
Por fim, apresenta-se a perspectiva dos novos sujeitos, em especial do povo indígena Mbyá Guarani e sua resistência em face dos poderes hegemônicos, verificando que esta territorialidade, cosmovisão, práticas e saberes representam um modelo transformador no sentido de um sistema alimentar mais equitativo e harmonioso com o meio ambiente.

CONCLUSÕES

A produção de alimentos dos Mbyá Guarani demonstra diversidade de espécies, preservação de sementes, articulação entre plantio, coleta, caça e pesca e a transmissão intergeracional de conhecimentos, que integram um sistema alimentar relacionado simultaneamente à sustentabilidade ambiental, à saúde e à preservação da diversidade cultural.
Em contrapartida, as restrições territoriais, alterações climáticas e a redução de disponibilidade dos bens naturais produzem impactos que ultrapassam a insegurança alimentar, atingindo a própria autonomia e reprodução cultural dessas comunidades.
Os resultados analisados apontam, portanto, para a confirmação da hipótese de que as territorialidades, cosmovisões, saberes e práticas dos povos indígenas apresentam contribuições concretas à construção da soberania alimentar, onde se reconhece a existência de conhecimentos e formas de organização historicamente construídos que desafiam a política de homogeneização produtiva do sistema agroalimentar global ao demonstrar uma possibilidade distinta para o relacionamento entre sociedade, produção de alimentos e natureza. A proteção de seus territórios e o respeito à sua autodeterminação não constituem apenas mecanismos de proteção cultural, mas condições para a continuidade de sistemas de conhecimento e práticas que podem contribuir para formas mais sustentáveis para a produção e reprodução da vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Fundação Araucária pela confiança depositada no projeto submetido e pelo financiamento da pesquisa através de concessão de bolsa de iniciação científica. Agradeço, sobretudo, à estimada professora Drª Adriana Biller Aparicio,

por orientar esta produção de conhecimento com tanta humanidade, dedicação e acolhimento.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo:** as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

APARICIO, Adriana Biller. Novos atores e movimentos étnico-culturais: Antropologia Jurídica na rota das identidades In: COLAÇO, Thais Luzia (Org.). **Elementos de Antropologia Jurídica.** Florianópolis: Conceito, 2008, p. 75-91.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**.11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1990. v. 1.

CASTILHO, Mariana Wiecko Volkmer de. **Guardiãs das sementes**: segurança e soberania alimentar na vida das Mbyá Guarani no Brasil e na Argentina. 2023. 466 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O renascer dos povos indígenas para o direito.** Curitiba: Juruá, 1999.